



EDITAL Nº 011/CME-PMRR/2015, 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

Resultado dos recursos contra o gabarito preliminar da prova objetiva do processo seletivo do Colégio Militar Estadual “Cel PM Derly Luiz Vieira Borges”, para o ano letivo de 2016.

O Diretor do Colégio Militar Estadual de Roraima, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições da Legislação da Educação Básica em vigor, de acordo com a Lei Complementar nº 192, de 30 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 1700, de 02 de janeiro de 2012 e Portaria nº 1158/15/SEED/GAB/RR, de 06 de outubro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o resultado dos recursos contra a prova objetiva e redação do processo seletivo de alunos para o ingresso no Ensino Fundamental e médio do Colégio Militar Estadual “Cel PM Derly Luiz Vieira Borges”, no ano letivo de 2016, conforme anexo.

Art. 2º Publique-se.

Boa Vista-RR, 11 de dezembro de 2015.

EVANDRO DA SILVA DIAS – TEN CEL QOCPM
Diretor do CME – PMRR

ANEXO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA A PROVA DO PROCESSO SELETIVO 2016

Após análise dos recursos impetrados pelos candidatos contra o gabarito preliminar da prova aplicada no dia 06 de dezembro de 2012, informamos na tabela abaixo o resultado do julgamento com os respectivos números de inscrição, nome do candidato, ano, assunto, resultado do julgamento e motivo:

INSC.	NOME	ANO	ASSUNTO	RESULTADO	MOTIVO DO DEFERIMENTO OU INDEFERIMENTO
0453	LUÃ ROZO D'AVILA	6º ANO	Anulação da questão 15, por haver duas alternativas repetidas.	INDEFERIDO	Recurso INDEFERIDO pois apesar da Questão 15 da prova de matemática existir duas alternativas repetidas (A e C), não condiciona o candidato ao erro, já que para chegar a resposta correta deverá realizar o cálculo, sendo esta a alternativa D.
1.112	PABLO ANGONESE MARTINS	6º ANO	Anulação da questão 15, por haver duas alternativas repetidas.	INDEFERIDO	Idêntico ao recurso acima.
0093	BIANCA FLORÊNCIO FERREIRA DE ALENCAR NASCIMENTO	6º ANO	Anulação da questão 15, por haver duas alternativas repetidas.	INDEFERIDO	Idêntico ao recurso acima.
0221	ALÍCIA ARAUJO DOS SANTOS	6º ANO	Anulação da questão 15, por haver duas alternativas repetidas.	INDEFERIDO	Idêntico ao recurso acima.
0729	CINTHIA HELOISA DA COSTA SANTOS	6º ANO	Anulação da questão 15, por haver duas alternativas repetidas.	INDEFERIDO	Idêntico ao recurso acima.
0221	ALÍCIA ARAUJO DOS SANTOS	6º ANO	Anulação da questão 15, por falta de dados para resolver a questão.	INDEFERIDO	Recurso INDEFERIDO, pois a questão apresenta todas as informações necessárias para a sua correta resolução.
0093	BIANCA FLORÊNCIO FERREIRA DE ALENCAR NASCIMENTO	6º ANO	Anulação da prova de redação por obrigatoriedade de assinatura/identificação	DEFERIDO	Recurso aceito haja visto que apesar do gênero textual pedido na prova, no caso a carta, exigir a identificação do e assinatura de quem envia a carta, as regras das provas

			do candidato.		de concursos e seleções preconizam que não haja qualquer tipo de identificação na folha de redação, exceto número de inscrição do candidato. Devendo assim a pontuação da prova ser atribuída a todos que estiverem de acordo com o item 8.2 do edital que rege o certame.
0221	ALÍCIA ARAUJO DOS SANTOS	6º ANO	Anulação da prova de redação por obrigatoriedade de assinatura/identificação do candidato.	DEFERIDO	Idêntico ao recurso acima.
1.112	PABLO ANGONESE MARTINS	6º ANO	Anulação da prova de redação por obrigatoriedade de assinatura/identificação do candidato.	DEFERIDO	Idêntico ao recurso acima.
0604	MARIA EDUARDA SARDINHA DA SILVA	6º ANO	Anulação da prova de redação por obrigatoriedade de assinatura/identificação do candidato.	DEFERIDO	Idêntico ao recurso acima.
0576	MARIA EDUARDA DE SOUZA SOUTO	1ª SÉRIE	Alteração da questão 20 da letra E para letra D.	DEFERIDO	Pedido aceito, pois de acordo com a resolução da questão a resposta correta é a letra "D" e não letra "E" como estava marcado no gabarito preliminar.